



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO Nº 060/96

### SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 277/95, Artigo 4º, de 23.10.95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, por conta do excesso de arrecadação, a dotação:

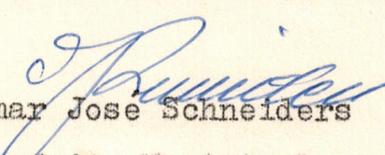
0501 - Secretaria da Saúde

2001 - Manutenção das Atividades da Secretaria

311100 - Pessoal Civil - R\$ 6.600,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 12 de dezembro de 1996.

  
Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal